

Parecer técnico acerca dos documentos relativos à reapresentação da proposta, da empresa **CONSTRUTORA INHUMAS LTDA – CNPJ: 07.353.785/0001-25**, participante da **CONCORRENCIA nº 001/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II MARIA LUIZA DA SILVA PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ – PE.**

Após análise da documentação apresentada pela empresa acima citada, vimos a mesma apresentou todos os documentos relativos à proposta de acordo com o exigido em edital e projeto básico. Em análise, vimos que a mesma não ultrapassou o limite dos 75%.

Diante do exposto, a referida empresa fica **habilitada** para seguir no certame.

Informo ainda que fica a critério da Comissão o julgamento quanto a aceitação do parecer, com base na Lei 14.133/21.

Tacaimbó, 06 de fevereiro de 2026

AUGUSTO LINS E SILVA
FILHO:04674203430

Digitally signed by AUGUSTO LINS
E SILVA FILHO:04674203430
Date: 2026.02.06 11:30:45 -03'00'

Augusto Lins e Silva Filho
Engenheiro Civil
CREA: 51.200 / PE